



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de garantir e assegurar a organização e o funcionamento das escolas municipais, especialmente aquelas que estão em fase de implementação.

RESOLVE:


Art. 1º Designar a Professora **CHRISTIANY DA COSTA RODRIGUES**, Matrícula nº 1364, Suporte Técnico Pedagógico desta Secretaria, para exercer suas funções simultaneamente, atuando administrativamente, compatível com os princípios constitucionais que regem a atividade pública conforme disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, junto ao CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL HIDE TE COUTO DE OLIVEIRA (TIA DETINHA).

Art. 2º A Professora designada terá como atribuições:

- I - coordenar as atividades administrativas e pedagógicas na escola, garantindo o cumprimento das diretrizes educacionais;
- II - acompanhar e orientar o desenvolvimento das ações pedagógicas, promovendo a formação continuada dos profissionais da educação;
- III - colaborar na elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola;
- IV - promover a articulação entre a comunidade escolar e as famílias, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade;
- V - elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades da escola e sugerir melhorias;
- VI - representar a escola em eventos e reuniões;
- VII - assinar documentos relacionados ao andamento administrativo e pedagógico da escola.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 05 de maio de 2024


Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 173/2023